



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

### DECRETO Nº. 5.345/2006

#### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos visando o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores de nosso Município.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica denominado de **Rua Grécia**, a via situada no residencial Vila Rica, que tem seu início no alinhamento da Avenida México, entre os lotes 09 e 24 da quadra 06, deste ponto segue uma distância de 121,25 m (cento e vinte e um metros e vinte e cinco centímetros) até encontrar com os lotes 55 e 56 da quadra 06.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 09 de março de 2006.

  
PAULO CÉSAR NEME  
Prefeito Municipal

  
ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS  
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.

---

DECRETO Nº. 5.345/2006 – RUA GRÉCIA – RESIDENCIAL VILA RICA